



Ao Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

007/2024

INDICAÇÃO N° ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada à empresa RGE SUL, a presente **INDICAÇÃO**:

Conforme pedido da comunidade, solicita-se que a referida empresa prestadora de serviço faça a manutenção e recolhimento de fios soltos e baixos, na Rua Ulisses Guimarães, altura do nº146, Vila Cristal, no bairro Wilson, tendo em vista que os fios estão prejudicando seriamente o tráfego de veículos no local, bem como causando riscos à comunidade.

Conforme a Lei Complementar nº 75, de 02/09/2022, que dispõe sobre a regularização e a retirada de fios inutilizados em postes de energia, bem como em vias públicas no município de Sant'Ana do Livramento, é de responsabilidade da empresa permissionária de energia elétrica a fiscalização e manutenção sobre os fios e cabos de energia.

Considerando ser esta uma importante demanda oriunda da comunidade, necessita-se que a empresa adote medidas urgentes para solução do problema.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro